



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282
Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000

LEI Nº 1.441/2024

“INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO CLAMOR PELA NAÇÃO BRASILEIRA" NA CIDADE DE SOORETAMA-ES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei, oriunda do processo administrativo Nº4324/2024:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de datas comemorativas e de conscientização do Município de Sooretama o "Dia Municipal do Clamor pela Nação Brasileira".

Art. 2º - O "Dia Municipal do Clamor pela Nação Brasileira", tem como objetivo:

- I. Unir as pessoas que professam a Fé Cristã no Município de Sooretama.
- II. Declarar a paz e o amor de Jesus por todos.
- III. Promover arte e cultura no Município, através da música, dança.

Art. 3º - O "Dia Municipal do Clamor pela Nação Brasileira" será comemorado no dia 07 de Setembro.

Art. 4º - Caberá as instituições evangélicas formar conselho composto por pastores e Líderes evangélicos, para organização anual do Dia Municipal do Clamor pela Nação Brasileira.

Art. 5º - Poder Executivo Municipal regulamentar a presente Lei e definira os critérios para sua execução.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na dela de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, ao sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282
Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

ANTÔNIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

